



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Nova Soure

Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Soure – Estado da Bahia; referente ao ano de 2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, as 10:00 horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores, sob a Presidência do Vereador Barimar do Nascimento, no Plenário José Ramos de Souza, situado a praça Nossa Senhora da Conceição S/N. Feita a chamada nominal, achavam-se presentes os seguintes vereadores: Barimar do Nascimento, Nilton Carvalho de Lima, Valdinei Alves Da Cruz, Wênio Moreira da Silva, Geraldo Biscarde Júnior, Denílson Carvalho Oliveira, Dioclesiano Brito Costa, Ítalo Góes Santos, Eraldo Rocha De Souza e José Carlos Dias de Sousa. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Segunda Sessão Extraordinária que teve por objetivo a segunda e última votação dos Projetos de Lei nº03/2023 de autoria do Executivo Municipal e o de nº03/2023 de autoria da Mesa Diretora. Logo após, pediu ao primeiro secretário Valdinei Alves Da Cruz, que fizesse a leitura da ordem do dia. Dando continuidade aos trabalhos, foram apresentadas as matérias para segunda e última votação: Projeto de Lei nº 03 de 13 de Março de 2023, de autoria do Executivo Municipal, que: “Modifica a redação do quanto disposto nos §1º, “d”, “e” e §8º do artigo 15, extingue o § 7º do mesmo artigo 15, altera o inciso VI do Artigo 17, altera o §1º do Artigo 27, Altera o § 2º do Artigo 31 e inciso I do Artigo 37 todos os dispositivos constantes da Lei nº 448/2015”, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº03 de 14 de Março de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que: EMENTA: “Atualiza e altera os anexos I e II da Lei nº 500/2017 que regulamenta a estrutura administrativa e organizacional da Câmara Municipal de Nova Soure, bem como, as alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 557/2022, 569/2022, 583/2022 e 588/2023 e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após foram apresentados os Autógrafos n.sº 500 e 501/2023. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e pediu a secretária que lavrasse a ata, que após ser lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Wênio Moreira da Silva